

STA – ALDOCR/jmrm

PORTARIA FCL Nº 81-D, de 09 de agosto de 2018.**Dispõe sobre a integração de membros no Conselho do Departamento de Biotecnologia desta Faculdade.**

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 48 do Estatuto e pelo artigo 43 do Regimento Geral da UNESP, tendo em vista o disposto no artigo 54 do Estatuto da UNESP, bem como os Ofícios protocolados sob os n.ºs 002501 e 002502/2018, expede a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º – Passam a integrar o Conselho do Departamento de Biotecnologia desta Faculdade, os senhores:

I – Representantes Docentes:

T: RAMON JULIANO RODRIGUES, RG nº 34.881.369-7.

S: ISABEL CRISTINA CHERICI CAMARGO, RG nº 10.522.614.

T: LUCINÉIA DOS SANTOS, RG nº 11.139.232-9.

S: REGILDO MÁRCIO GONÇALVES DA SILVA, RG nº 22.232.450.

T: CASSIA ROBERTA MALACRIDA MAYER, RG nº 24.646.092-1.

S: EDISLANE BARREIROS DE SOUZA, RG nº 2.212.837-PR.

T: PEDRO HENRIQUE BENITES AOKI, RG nº 40.383.603-0.

S: PEDRO DE OLIVA NETO, RG nº 14.547.183-4.

II – Representantes Técnico-Administrativos:

T: ELIANA TIEMI ITO, RG nº 19.778.028-3.

S: ADRIANO LUIZ IMENES DIAS, RG nº 43.277.896-2.

Artigo 2º – O mandato dos membros referidos no artigo anterior será de 02 (dois) anos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor em 10/08/2018.

Assis, 09 de agosto de 2018.



Andréa Lucia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi
Diretora

(Processo nº 989/16)